



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 6/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que intervenha junto ao Governo do Estado para que viabilize a instalação do Restaurante Bom Prato Saúde em nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de janeiro de 2024.

MEIDÃO

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Considerando que cabe a nós representantes do povo votuporanguense, buscarmos junto aos representantes do Governo do Estado de São Paulo, a realização de serviços que possam beneficiar nossa comunidade em todos os aspectos, cumprindo assim, com as disposições constitucionais no que tange ao princípio da cooperação entre os entes federativos.

Considerando que o Restaurante Bom Prato Saúde, é o maior programa de segurança alimentar do país, sendo criado em dezembro de 2000 para servir refeições de alta qualidade a preços acessíveis à população de baixa renda, onde o usuário paga R\$ 1 pelo almoço, preço que se mantém o mesmo desde a criação do programa.

Considerando que há anos este Vereador vem cobrando das autoridades constituídas a instalação do Restaurante Bom Prato em nosso Município, que reúne os requisitos para sua instalação, objetivando que o mesmo possa atender de forma significativa a população vulnerável socialmente, dentro dos preceitos fundamentais da alimentação adequada, esculpidos em nossa Constituição Federal.

Considerando que este Vereador já apresentou as Indicações de nº 01/2003; Indicação nº 692/2003. Indicação nº 29/2004; Indicação nº 620/2007; Indicação nº 338/2011; Indicação nº 790/2012; Indicação nº 115/2015; Indicação nº 311/2017; Indicação nº 620/2019; Indicação nº 699/2021.

Considerando que a resolutividade deste pleito é de suma importância para termos a efetividade em ações políticas que representam a vontade do povo votuporanguense pelo Governo Bandeirante.

Nesse contexto, apresentamos a presente propositura, para solicitarmos ao Prefeito Municipal que possa intermediar junto ao Governo do Estado no intuito de que seja instalado o mais breve possível o Restaurante do Programa Bom Prato Saúde em nossa cidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

